



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

DECRETO Nº. 176/2024

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 060/2024, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos para impressoras e serviços de recarga de toners, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ADEMIR FERREIRA NEVES	R\$ 5.062,80
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	R\$ 1.470,00
C ROCHA SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	R\$ 3.478,80
ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943	R\$ 13.139,00
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	R\$ 4.000,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	R\$ 4.140,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	R\$ 5.644,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de outubro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3136 Página 116 Ano: XIII

Data: 21/10/2024

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 18/2024**

Súmula: Aprovar a Prestação de Contas referente ao Demonstrativo 2023 dos recursos repassados pelo Governo Federal e suas respectivas despesas.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no isso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 18 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Prestação de Contas referente ao Demonstrativo 2023 dos recursos repassados pelo Governo Federal e suas respectivas despesas;

Art. 2º Aprovar o Formulário para comprovar os gastos feitos com os recursos do Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família no exercício de 2023;

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 18 de outubro de 2024.

ANA LUCIA M. S. GRACIANO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:6EB5B07C

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº. 19/2024**

Súmula: Aprovar a justificativa para a Retificação da Prestação de Contas referente ao Demonstrativo 2022 dos recursos repassados pelo Governo Federal

O Conselho Municipal de Assistência Social de Iporã, no isso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº.1.743 de 19 de outubro de 2021, considerando o disposto na:

Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Art. 16- IV;
Resolução nº145 de 15 de outubro de 2004, Política Nacional de Assistência Social – PNAS;
Resolução nº 130, de 15 de julho de 2005, Norma Operacional Básica da Assistência Social – NOB/SUAS;
Resolução nº109, de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;
Lei nº12.435, de 06 de julho de 2011, que tem por finalidade alterar a Lei nº8.742, de 07 de dezembro de 1993, a qual dispõe sobre a organização da Assistência Social.

Considerando a deliberação da Plenária ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 18 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a justificativa para a Retificação da Prestação de Contas referente ao Demonstrativo 2022 - Bloco da Proteção Social

Básica, apresentado pelo setor da contabilidade do município de Iporã-Pr.

Art. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã/PR, 18 de outubro de 2024.

ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO
Presidente do CMAS

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:ECA52343

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 176/2024**

HOMOLOGA O JULGAMENTO PROFERIDO
PELA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO SOBRE
PROPOSTAS APRESENTADAS AO PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 060/2024-PMI.

O Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela Pregoeira e Equipe de Apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 060/2024, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de suprimentos para impressoras e serviços de recarga de toners, tendo sido declaradas vencedoras as empresas abaixo especificadas, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	Valor Total R\$
ADEMIR FERREIRA NEVES	RS 5.062,80
BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	RS 1.470,00
C ROCHA SISTEMAS E PRODUTOS DE PAPELARIA LTDA	RS 3.478,80
ELOISA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA 07437241943	RS 13.139,00
J MARTINS COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI	RS 4.000,00
N C DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA	RS 4.140,00
WP DO BRASIL LTDA EPP	RS 5.644,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 18 de outubro de 2024.

SERGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:84BA9C4E

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1832/2024**

SÚMULA: DESIGNA MEMBROS PARA A
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO DO
MUNICÍPIO DE IPORÃ E A EQUIPE DE APOIO.

O Prefeito Municipal de Iporã, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 2021, bem como nos regulamentos inerentes à designação e atuação dos agentes de contratação, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Contratação, sob a presidência do primeiro:

- I - Rodrigo Wesley Montoro, CPF nº 083. *****;
- II - Gabriel Fernando Gazola, CPF nº 097. *****;
- III - Danilo Bonamim Vaz, CPF nº 077. *****.

Art. 2º - Para compor a Equipe de Apoio, ficam designados os seguintes servidores:

- I - Lilian Renata Nakashima, CPF nº 034. *****;
- II - Danilo Cavalcante Cruz, CPF: 099. *****;
- III - Isabele Salata Alves, CPF nº 093.*****.